



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

**PORTARIA Nº 093/15**

**Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/10 para provimentos de cargos do Quadro Geral de Servidores da Câmara de Pelotas.**

**O SENHOR ADEMAR FERNANDES DE ORNEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS,** no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Edital de Concurso Público nº. 001/10 promovido pela Câmara Municipal, através da Funcefet, para prover diversos cargos de provimento efetivo, HOMOLOGADO através do Edital publicado no jornal Diário da Manhã, datado de 01 de abril de 2011, prorrogado através do Edital 001/2013, publicado no jornal Diário da Manhã, datado 15 de março de 2013.

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos do art. 6º e art. 165 da Lei Municipal nº. 3008/86, de 19 de dezembro de 1986, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria, devendo comparecer à sede desta Câmara, sito a Rua XV de novembro nº. 207, das 07:30h às 13:30h, munidos dos documentos constante no Anexo II desta Portaria,

**Art. 2º.** Nos termos do disposto no art. 18 da referida Lei o nomeado terá 20 dias para apresentar documentação exigida no Anexo II, submeter-se a avaliação médica e psicológica para tomar posse no cargo, sob pena de o ato de nomeação tornar-se sem efeito.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UNIDADE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, EM 27 DE MARÇO DE 2015.**

**VER. ADEMAR FERNANDES DE ORNEL  
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

**PORTARIA Nº 093/15**

**ANEXO I**

<b>Classificação</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nomeado</b>
4º	AGENTE DE PORTARIA E SEGURANÇA	MARCELO BRAUN DE FREITAS
5º	AGENTE DE PORTARIA E SEGURANÇA	VAGNER TIMM VIANA
6º	AGENTE DE PORTARIA E SEGURANÇA	LUCIANO COELHO BARBOSA
3º	ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR	CAROLINE SILVA DE SOUZA

**UNIDADE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, EM 27 DE MARÇO DE 2015.**

**VER. ADEMAR FERNANDES DE ORNEL  
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

**PORTARIA Nº 093/15  
ANEXO II**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS**

**CÓPIA DE DOCUMENTOS ACOMPANHADOS DE ORIGINAL**

- CPF
- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIFICADO DE QUITAÇÃO MILITAR
- COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO(1º. e 2º turnos)
- PIS/PASEP
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
- CERTIDÃO DE CASAMENTO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- DIPLOMA ESCOLAR OU HISTÓRICO ESCOLAR

**DOCUMENTOS ORIGINAIS**

- 01 FOTO 3X4 RECENTE
- ALVARÁ JUDICIAL DE FOLHA CORRIDA EXPEDIDO PELO FÔRO
- ATESTADO MÉDICO DO TRABALHO
- ATESTADO DE ENTREVISTA PSICOLÓGICA

**UNIDADE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, EM 27 DE MARÇO DE 2015.**

**VER. ADEMAR FERNANDES DE ORNEL  
PRESIDENTE**